

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.189/2023**

**Renova o credenciamento da EMUEI José
Lima de Oliveira, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.655/2023 (Processo E-docs nº. 2021-68W6J/CEE-ES nº. 649/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Educação Infantil José Lima de Oliveira, situada na Comunidade de São Francisco, s/nº., Zona Rural, município de Rio Novo do Sul, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Vitória, ES, 11 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação